

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos este número da Revista Jurídica Unigran. Afinal, são vinte e quatro anos de publicação ininterrupta, inicialmente na forma impressa e, posteriormente também por meio eletrônico. Neste ano de 2022, a Revista Jurídica Unigran deixa de ser veiculada na forma impressa, passando a ser disponibilizada, exclusivamente, na forma eletrônica, em acesso livre e gratuito, no site: https://www.unigran.br/dourados/revista_juridica.

Para este número, em sintonia com a sua linha editorial, foram selecionados artigos que apresentam novas abordagens e/ou questões relevantes e atuais do Direito. Temas como constitucionalismo, direitos fundamentais, democracia, desenvolvimento, regulação, seletividade penal, propriedade, família, sociedade digital foram objeto de estudos e pesquisas que resultaram em artigos originais e/ou trabalhos acadêmicos e apresentam-se como instigantes provocações para novos estudos e abordagens.

É com esse escopo que Hidemberg Alves da Frota se debruça sobre a crise do constitucionalismo global na contemporaneidade para propor um novo locus para o poder constituinte, com a finalidade de divisar novos caminhos que permitam ao constitucionalismo global manter a sua relevância no debate constitucional e ampliar os seus horizontes hermenêuticos.

Os avanços tecnológicos constituem um marco do século XXI e impactam, não apenas as organizações e serviços, como também a vida dos cidadãos. Neste sentido, Jackson Rafael Barros de Almeida e Thaisa Maira Rodrigues Held, em artigo sobre a efetividade dos avanços tecnológicos na aplicação do direito fundamental de acesso à justiça buscam identificar como os avanços tecnológicos promovem o direito fundamental de acesso à justiça e impactam o Poder Judiciário no atendimento ao cidadão.

A pandemia provocada pela Covid-19, que ainda nos assombra, trouxe à tona a importância do sistema de saúde pública do Brasil. Em que pesem as necessárias críticas à gestão do dinheiro público na área da saúde, é importante destacar o papel central do SUS no enfrentamento da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Dentre os muitos vulneráveis, encontram-se as mulheres em situação de cárcere. É o tema abordado por Emanuelle de Souza Oberst Cordovil, que traz à baila reflexões pautadas na vulnerabilidade das mulheres privadas de liberdade do sistema prisional no que concerne a crise sanitária mundial ocasionada pelo vírus COVID-19 (SARS-CoV-2) e as políticas públicas adotadas pelo Estado capazes de conter a propagação do vírus e garantir os direitos fundamentais a esse grupo de vulneráveis.

A relação entre direitos humanos e direito ao desenvolvimento é objeto de estudo e investigação de Rogéria Leme. A autora assinala que, apesar de todo o esforço em contrário, e os aportes que o conceito de desenvolvimento foi ganhando com o tempo, o

tema permanece vinculado a uma agenda de crescimento econômico, em detrimento de uma agenda de efetivação dos direitos humanos e de respeito aos direitos da Terra. Para a análise do tema, buscou entrelaçar o pensamento de dois teóricos da área, Sengupta (2002) e Peter Uvin (2007), representantes de visões antagônicas sobre a importância da posituação e sobre a efetividade do direito ao desenvolvimento, como instrumento para a concretização dos direitos humanos em escala global.

Estado produtor e Estado regulador é tema de estudo de Edson da Graça Francisco Macuácu e Piedade Maria Dias Nogueira. No artigo, os autores colocam à reflexão e análise crítica a intervenção do Estado moçambicano no mercado, tendo em conta os pressupostos inerentes ao seu papel como órgão regulador.

A liberdade é um dos fundamentos do estado democrático de direito. Nesse contexto, Mariah Martins Ferrite e Marília Bachi Comerlato Paschoalick, analisam enunciado do Superior Tribunal de Justiça que aduz a impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade por restritiva de direito nos crimes ou contravenções penais contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico.

A seletividade penal no sistema penitenciário brasileiro é o tema enfrentado por Geraldo Tadeu Jorge Filho, Juliana Absber de Sá e Silva e Edimar Brígido. A partir da Teoria da Reação Social, também conhecida como “Labelling Approach”, a qual é responsável por uma mudança paradigmática no estudo criminológico, os autores buscam demonstrar que o crime não depende apenas da cominação legal, mas também da reação social frente ao ato motivador do fenômeno da seletividade penal em relação a determinados setores sociais.

Dano extrapatrimonial conglobante na perspectiva da teoria da qualidade em direito do consumidor é o tema do artigo de Cássio Benvenuti de Castro. Nele, o autor assinala recortes doutrinários que permitem dizer que o dano extrapatrimonial possui uma feição cultural, ou seja, os elementos psicológicos que outrora eram utilizados para justificar a indenização (como o abalo ou o experimento do sofrimento), atualmente, são meramente instrumentais à responsabilização.

Rodrigo Castro Teixeira e Andrea Bulgakov Klock abordam um tema espinhoso do direito, ou seja, o direito de passagem forçada em áreas de reserva legal. Assinalam que o direito de passagem forçada, em vigor há mais de um século no ordenamento civil brasileiro, necessita agora adaptar-se a uma realidade em que o meio ambiente atingiu o patamar de direito fundamental. Nos casos em que áreas de reserva legal inevitavelmente compõem parte do trajeto da passagem, a tentativa de compatibilização busca nas raízes do instituto uma resposta que atenda às preocupações atuais.

A paternidade e maternidade socioafetiva no registro civil das pessoas naturais é o tema enfrentado por Wilians César Rodrigues. No artigo, o autor analisa os requisitos exigidos no procedimento de reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva, de acordo ao instituído no Provimento n. 63 do CNJ e aborda sobre as restrições trazidas

pelo Provimento n. 83, que trouxe importantes mudanças e restrições ao instituto, como não poder a criança ter menos de 12 anos, inclusão de apenas um ascendente socioafetivo e o encaminhamento do expediente ao Ministério Público.

O acordo de não persecução penal, ou justiça negociada e sua aplicabilidade no processo penal brasileiro é o tema abordado por João Victor Moraes Todescato e Givaldo Mauro de Matos, com a preocupação de analisar sua aplicabilidade e efetividade sem gerar uma dupla punição Estatal.

Alexsandro da Silva Lima e Marília Bachi Comerlato Paschoalick analisam o parágrafo único do artigo 316 do Código de Processo Penal que trata sobre a obrigação do juízo revisar a cada 90 dias, a necessidade ou não, da manutenção da prisão cautelar imposta ao réu, sob pena de tornar a prisão ilegal, caso não seja considerado o artigo mandamental.

A (im)possibilidade do emancipado ser submetido à prisão civil em ação de alimentos é o tema do estudo desenvolvido por Ariel da Cruz Ramos Cavalcante e José Miguel Garcia Medina, no qual analisam a emancipação apresentada no artigo 5º do Código Civil Brasileiro e a ação judicial de alimentos, procedimento especial previsto no artigo 1º da Lei nº 5.478/68, assinalando as vertentes doutrinárias e perspectivas sobre o tema.

A dignidade humana é o tema do trabalho de pesquisa de Júlia Fernandes Vaisvila e Miriam Fecchio Chueiri em artigo sobre crianças e adolescentes em situação de rua. A ineficiência do Estado em implantar medidas para proteção da criança e do adolescente que se encontram em situação de rua é um vetor de violação do princípio da dignidade da pessoa humana, sendo urgente ações e políticas públicas de acolhida.

Este conjunto de artigos selecionados nos dão a certeza de que as abordagens adotadas no enfrentamento dos temas, que evidenciam a complexidade do Direito, sua característica multifacetária, sua constante atualização, principalmente em tempos complexos e digital, apresentam-se como importantes contribuições, tanto aos acadêmicos, quanto aos profissionais que atuam no dia a dia na efetivação da justiça.

Por fim, mas não menos importante, cabe destacar que essa edição foi possível a partir da contribuição de autores das diferentes regiões brasileiras: norte, centro-oeste, sudeste e sul, e do exterior, evidenciando seu alcance, abrangência e impacto nacional e internacional e da atuação propositiva dos avaliadores ad hoc, que dispuseram de parte de seu tempo para avaliar os trabalhos e apresentar sugestões de melhorias, submetidas aos autores, sempre em atendimento à política editorial, a quem agradecemos.

Uma boa leitura.

Helder Baruffi - Editor